



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

EDITAL

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2025

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COVAS / GANDRACHÃO

Tipo Controlo	Parâmetros			Análises			Resultados			
	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Previstas (AP)	Realizadas (AR)	% AP/AR	Max	Min	> VP	% <VP
CR1	Cloro Residual	mg/l Cl ₂	nd.	2	2	100%	0,200	< 0,16
	Bactérias Coliformes	ufc/100ml	0	2	2	100%	0,0	0,0	0	100%
	Escherichia Coli	ufc/100ml	0	2	2	100%	0,0	0,0	0	100%
CR2	Azoto amoniacal	mg/L NH ₄ ⁺	0,5	1	1	100%	< 0,05	< 0,05	0	100%
	Cheiro	Taxa dil. 25.ºC	3	1	1	100%	< 1,00	< 1,00	0	100%
	Clostridium Perfringens	ufc/100ml	0	1	1	100%	0,000	0,000	0	100%
	Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	1	1	100%	128,0	128,0	0	100%
	Cor	mn/l Pt-Co	20	1	1	100%	< 3,0	< 3,0	0	100%
	Manganês	µg/l Mn	50	1	1	100%	9,1	9,1	0	100%
	N.º de Colonias a 22ºC	ufc/ml	s/alt.anormal	1	1	100%	0,0	0,0
	Nitratos	mn/l NO ₃ ⁻	50	1	1	100%	< 1	< 1	0	100%
	Oxibilidade	mn/l O ₂	5	1	1	100%	1,70	1,70	0	100%
	pH	esc. Sørensen	6,5 ≤ pH ≤ 9,5	1	1	100%	6,60	6,60	0	100%
	Sabor	Taxa dil. 25.ºC	3	1	1	100%	< 1,0	< 1,0	0	100%
Turvação	UNT	4	1	1	100%	< 1,0	< 1,0	0	100%	
	1,2 – dicloroetano	µg/l	3	1	1	100%	< 0,75	< 0,75	0	100%
	Alfa total	Bq/L	0,1	1	1	100%	< 0,04	< 0,04
	Alumínio	µg/l Al	200	1	1	100%	14,900	14,900	0	100%



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

EDITAL

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**2º TRIMESTRE
2025**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COVAS / GANDRACHÃO

Tipo Controlo	Parâmetros			Análises			Resultados			
	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Previstas (AP)	Realizadas (AR)	% AP/AR	Max	Min	> VP	% <VP
	Antimónio	µg/l Sb	5	1	1	100%	< 0,5	< 0,5	0	100%
	Arsénio	µg/l As	10	1	1	100%	< 5	< 5	0	100%
	Bentazona	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,03	< 0,03	0	100%
	Benzeno	µg/l	1	1	1	100%	< 0,2	< 0,2	0	100%
	Benzo(a)pireno	µg/l	0,01	1	1	100%	< 0,003	< 0,003	0	100%
	Benzo(b) fluoranteno	µg/l	$\Sigma_{HAP} = 0,1$	1	1	100%	< 0,02	< 0,02
	Benzo(ghi) perileno	µg/l		1	1	100%	< 0,02	< 0,02
	Benzo(k) fluoranteno	µg/l		1	1	100%	< 0,02	< 0,02
	Boro	mg/l B	1	1	100%	< 0,01	< 0,01	0	100%	
	Bromatos	µg/l BrO ₃ ⁻	10	1	1	100%	< 3	< 3	0	100%
	Bromodichlorometano	µg/l CHCl ₂ Br	$\Sigma_{THM} = 100$	1	1	100%	1,100	1,100
	Bromofórmio	µg/l CHBr ₃		1	1	100%	< 0,2	< 0,2
	Cádmio	µg/l Cd	5	1	1	100%	< 0,5	< 0,5	0	100%
	Cálcio	mg/l Ca	100	1	1	100%	3,100	3,100
	Chumbo	µg/l Pb	10	1	1	100%	< 0,5	< 0,5	0	100%
	Cianetos	µg/l CN	50	1	1	100%	< 10,0	< 10,0	0	100%
	Cloratos	mg/l	0,25	1	1	100%	< 0,08	< 0,08	0	100%
	Cloretos	mg/l Cl	250	1	1	100%	< 10,0	< 10,0	0	100%



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

EDITAL

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**2º TRIMESTRE
2025**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COVAS / GANDRACHÃO

Tipo Controlo	Parâmetros			Análises			Resultados			
	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Previstas (AP)	Realizadas (AR)	% AP/AR	Max	Min	> VP	% <VP
Cl	Cloritos	mg/l	0,25	1	1	100%	< 0,02	< 0,02	0	100%
	Clorofórmio	µg/l CHCl ₃	Σ _{THM} = 100	1	1	100%	0,950	0,950
	Cobre	mg/l Cu	2	1	1	100%	0,0005	0,001	0	100%
	Crómio	µg/l Cr	50	1	1	100%	< 0,5	< 0,5	0	100%
	Desetilertbutilazina	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,03	< 0,03	0	100%
	Dibromoclorometano	µg/l CHClBr ₂	Σ _{THM} = 100	1	1	100%	1,100	1,100
	Dose Indicativa	mSv	0,1	1	1	100%	< 0,1	< 0,1
	Dureza total	mg/l CaCO ₃	nd.	1	1	100%	8,9	8,9
	Enterococos	ufc/100ml	0	1	1	100%	0,0	0,0	0	100%
	Ferro	µg/l Fe	200	1	1	100%	< 5	< 5	0	100%
	Fluoretos	mg/l F ⁻	1,5	1	1	100%	< 0,20	< 0,20	0	100%
	Glifosato	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,03	< 0,03	0	100%
	Glifosato AMPA	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,03	< 0,03	0	100%
	PAH	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,02	< 0,02	0	100%
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	Σ _{HAP} = 0,1	1	1	100%	< 0,02	< 0,02
	Magnésio	mg/l Mg	...	1	1	100%	< 0,25	< 0,25	0	100%
	Mercúrio	µg/l Hg	1	1	1	100%	< 0,01	< 0,01	0	100%
Níquel	µg/l Ni	20	1	1	100%	< 0,5	< 0,5	0	100%	



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE
ABASTECIMENTO
DO CONCELHO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

EDITAL

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE
2025

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COVAS / GANDRACHÃO

Tipo Controlo	Parâmetros			Análises			Resultados			
	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico	Previstas (AP)	Realizadas (AR)	% AP/AR	Max	Min	> VP	% <VP
	Nitritos	mg/l NO ₂ ⁻	0,5	1	1	100%	< 0,1	< 0,1	0	100%
	Pesticidas Totais	µg/l	0,5	1	1	100%	< 0,03	< 0,03	0	100%
	Potássio	mg/l K	...	1	1	100%	< 2,5	< 2,5	0	100%
	Radão	Bq/l	500	1	1	100%	14,5	14,5	0	100%
Cl	Selénio	ug/l Se	10	1	1	100%	< 1	< 1	0	100%
	Sódio	mg/l Na	200	1	1	100%	< 0,03	< 0,03	0	100%
	Sulfatos	mg/l SO ₄ ²⁻	250	1	1	100%	< 10	< 10	0	100%
	Terbutilazina	µg/l	0,1	1	1	100%	< 0,03	< 0,03	0	100%
	Tetracloroeteno	µg/l C ₂ Cl ₄	Σ _{TRIMPER} = 10	1	1	100%	< 0,20	< 0,20	0	100%
	Tetracloroeteno + tricloroeteno	µg/l	10	1	1	100%	< 0,20	< 0,20	0	100%
	THM	µg/l	100	1	1	100%	3,150	3,150	0	100%
	Tricloroeteno	µg/l C ₂ HCl ₃	Σ _{TRIMPER} = 10	1	1	100%	< 0,10	< 0,10	0	100%

Vila Nova de Cerveira, 29 de agosto de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva)